

VIOLÊNCIA NAS RELAÇÕES HOMOSSEXUAIS FEMININAS NO INTERIOR DO AMAZONAS

VIOLENCE IN FEMALE HOMOSEXUAL RELATIONSHIPS IN THE INTERIOR OF AMAZONAS

Débora Inácio do Nascimento¹, Daniel Cerdeira de Souza²

¹Acadêmica da Licenciatura em Ciências: Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, Benjamin Constant – Amazonas (AM) – Brasil.
Contato: debsinacio1818@gmail.com

²Professor do Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas. Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Benjamin Constant – Amazonas (AM) – Brasil.
Contato: dancerdeira01@gmail.com

Agradecimentos

A pesquisa é fruto de um projeto de iniciação científica da primeira autora que foi financiado no formato de bolsa pela própria UFAM edital PROESP/UFAM 12/2024.

Editor-associado: Pedro Henrique Chaves Cardoso

Recebido em: 10/05/2025

Aceito em: 06/10/2025

Publicado em: 21/08/2026

Citar: Nascimento, D. I. do., & Souza, D. C. de. Violência nas relações homossexuais femininas no interior do Amazonas. *Mosaico: Estudos em Psicologia*, 14(1), 274-296.

Resumo

Objetivamos compreender os significados, narrativas e experiências de violência por parceiro íntimo (VPI) vividas por um grupo de mulheres que se relacionam com mulheres (MRM) no interior do Amazonas. Oito MRM foram entrevistadas e os dados foram analisados via Análise Temática. Como resultados, construímos quatro temas: 1) Ciúmes; 2) Infidelidade; 3) O término da relação; 4) Enfrentamento da violência vivida. O ciúme e a infidelidade foram os principais disparadores da VPI. Tentativas de término geraram VPI pois a parceira perpetradora não aceitava o fim do relacionamento e a VPI continuou mesmo após o fim da relação. A principal forma de enfrentamento foi a informal, com amigos e familiares, visto que os serviços públicos não estão configurados para atender a VPI homossexual. Concluímos que a VPI entre MRM é subestimada e a sua ocorrência desafia os estereótipos de gênero, silenciando o tema.

Palavras-chave: violência por parceiro íntimo; mulheres que fazem sexo com mulheres; gênero; sexualidade.

Abstract

We aim to understand the meanings, narratives and experiences of intimate partner violence (IPV) experienced by a group of women who have relationships with women (WRW) in the interior of Amazonas. Eight WRW were interviewed, and the data were analyzed using Thematic Analysis. As a result, we identified four themes: 1) Jealousy; 2) Infidelity; 3) The end of the relationship; 4) Coping with experienced violence. Jealousy and infidelity were the main triggers of IPV. Attempts to end the relationship led to IPV because the perpetrating partner would not accept the end of the relationship, and the IPV continued even after the relationship had ended. The main form of coping was informal, relying on friends and family, as public services are not structured to address same-sex IPV. We conclude that IPV among WRW is underestimated, and its occurrence challenges gender stereotypes, which contributes to the silence surrounding the issue.

Keywords: intimate partner violence; women who have sex with women; gender; sexuality.

Introdução

A Organização Mundial da Saúde (2013) define a violência por parceiro íntimo (VPI) como atos que ameacem causar ou efetivamente causem danos a um parceiro no contexto de uma relação íntima, independentemente de as partes coabitarem ou da configuração do relacionamento (incluindo parceiros atuais ou passados). A VPI nas relações homossexuais está inserida em um contexto de invisibilização que alimenta o imaginário social de inexistência, culminando na ausência de políticas públicas sobre esse tema. Diante disso, o objetivo deste estudo foi compreender os significados, narrativas e experiências de VPI vividas por um grupo de mulheres que se relacionam com mulheres (MRM) no interior do Amazonas. Entendemos significados como concepções sociais e históricas compartilhadas por um grupo (Souza & Silva, 2022). Optamos pela terminologia MRM com o intuito de incluir o maior número possível de mulheres, de modo a enfatizar a produção social e interacional da VPI, e não as sujeitas em si.

Esta pesquisa se insere nos estudos de gênero, compreendido a partir do conceito de performatividade de Butler (2017). A autora argumenta que o gênero não é, o gênero se faz, pois vai além da simples atribuição de significado a um sexo previamente dado. É o gênero que constrói nossa noção do que seria o sexo (do ponto de vista biológico), e isso ocorre por meio da performatividade – a repetição de signos culturais, que tem como produto final o poder de nos fazer ser lidos como mulher ou homem. O gênero, assim, produz os corpos tal como os reconhecemos atualmente, e é a partir da performatividade que nos tornamos sujeitos. Além disso, este estudo é realizado dentro da perspectiva da violência que está ligada à construção social e performatividade de gênero que desafia padrões binários e normativos. Sendo o gênero regulado por normas sociais e de poder, a violência baseada nele atinge não somente as mulheres, mas também as pessoas que escapam da binaridade heterossexual, sendo resultante de uma imposição normativa e da repetição dessas violências de forma invisível e sistemática (von Mühlen Poll, de Oliveira Alves, & Perrone, 2018).

Os relacionamentos íntimos entre mulheres desafiam a normatividade heterossexual, visto que as categorias identitárias como *lésbica* não revelam a complexidade da sexualidade dessas pessoas, pois estas categorias são construídas socialmente e sujeitas a processos performativos e normativos que impõem coerência e unidade que nem sempre se sustentam (Moita & Ahlert, 2023). Esse tipo de relação está situada em uma zona de abjeção pois escapa a coerência entre sexo, gênero e orientação sexual ocidental e questiona a hegemonia heterossexual reprodutiva e monogâmica, sendo um espaço de resistência (Mello, 2006).

Vianna (2004) defende que os relacionamentos entre mulheres estão inseridos no debate sobre o reconhecimento social, político e jurídico das relações homossexuais e embora haja avanços judiciais, a ausência de reconhecimento legislativo aliado ao machismo estrutural e a homofobia

contribuem para que essas relações permaneçam socialmente invisibilizadas e juridicamente instáveis, fazendo com que essas mulheres precisem lutar o tempo inteiro por respeito e por reconhecimento do seu relacionamento afetivo. Por fim, a autora explica ainda que os relacionamentos afetivo-sexuais entre mulheres são um campo de disputa simbólica e política, já que subvertem as normas de gênero e sexualidade tradicionais.

De Souza, Alves Silva e Beiras (2021), explicam que a prevalência da VPI em relações homossexuais é variável, podendo alcançar níveis semelhantes aos observados em relações heterossexuais. No entanto, no caso da VPI entre mulheres, a compreensão do fenômeno é dificultada por estereótipos que retratam as mulheres como não violentas ou que minimizam a gravidade da VPI por elas perpetrada. Outro ponto importante é que a VPI em relações homossexuais geralmente é explicada como um produto do estresse de minorias.

De acordo com Meyer (2003), esse conceito se refere à carga de estresse que os membros de um grupo estigmatizado experimentam, ou seja: as minorias vivenciam estressores comuns em maior intensidade e também estressores adicionais e únicos, decorrentes de sua condição minoritária. Ainda segundo o autor, esse fenômeno envolve três aspectos: (a) a experiência direta de rejeição ou violência em função da orientação sexual ou da performatividade de gênero; (b) a construção da própria identidade a partir dos significados negativos atribuídos pela sociedade à diversidade sexual e de gênero; e (c) a experiência da antecipação do preconceito, associada, por exemplo, à ocultação da orientação sexual.

De Souza, Alves Silva e Beiras (2021) explicam que a VPI entre MRM está relacionada a fatores como gênero (presentes na idealização de um relacionamento romântico perfeito, com afetividade intensa, mediado pela monogamia e marcado por componentes de ciúmes), raça (considerando que o racismo atinge estruturalmente os corpos não brancos), e classe social (uma vez que as diferenças de renda geram estresse na relação), entre outras categorias sociais produtoras de subjetividade. Essas concepções são mediadas pelas experiências vividas, tradições culturais e contextos históricos aos quais muitas mulheres estão inseridas, o que afeta, direta ou indiretamente, a maneira como a VPI é percebida e interpretada por elas.

Muitas MRM se sentem invisíveis diante da sociedade, que não está preparada para acolhê-las, o que resulta em uma falta de consciência e sensibilidade para abordar a VPI entre esse público. Deve-se ainda observar que há um grande descrédito em relação a tais sujeitas. Os estereótipos gerados pelas discriminações LGBTfóbicas fazem com que muitas dessas mulheres acreditem que sua sexualidade é errada, já que ela não atende aos padrões de comportamento sexual definidos pela heterossexualidade (Butler, 2017), sendo esse um dos aspectos do estresse de minorias. Além disso, a complexidade das relações afetivas e da própria VPI fazem com que muitas mulheres não percebam o

comportamento violento do qual são vítimas ou perpetradoras como violência em si, o que representa um desafio para a intervenção em relacionamentos abusivos (Souza & Silva, 2022). Assim, a pergunta que norteou esse estudo foi: quais os significados da VPI para um grupo de MRM no interior do Amazonas?

Método

O estudo é qualitativo (Creswell, 2010), fruto de um projeto de iniciação científica Universidade Federal do Amazonas (UFAM). O local da pesquisa foi a cidade de Benjamin Constant, na região do Alto Solimões, interior do Amazonas. A escolha pela cidade considerou a originalidade desse tipo de pesquisa na região Norte do país. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM sob o parecer: 6.989.163 e código CAEE: 81523124.9.0000.5020 e foi financiado com uma bolsa de iniciação científica da própria universidade, edital PROPESP/UFAM 12/2024.

As participantes da pesquisa foram oito MRM, escolhidas a partir do critério de conveniência, um tipo de amostra em que as participantes são selecionadas deliberadamente por estarem disponíveis e acessíveis (Amatuzzi, Barreto, Litvoc e Leme, 2006). Os critérios de inclusão adotados foram: ser MRM mulher cisgênera, com 18 anos ou mais, residente no município de Benjamin Constant e excluímos MRM que estivessem sob efeito de alguma substância psicoativa que alterasse sua consciência no momento da entrevista. A escolha das participantes seguiu a técnica de bola de neve, na qual as selecionadas para a pesquisa convidam novo/as interlocutore/as de sua rede social, fazendo com que a quantidade de participantes cresça gradualmente. Esta técnica é útil para estudar populações difíceis de acessar ou para as quais não há precisão sobre sua quantidade (Vinuto, 2014). Tanto a técnica quanto o critério de conveniência foram utilizados considerando os estigmas de ser uma MRM, principalmente em uma cidade do interior do Amazonas. As participantes receberam e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ficando com uma cópia para si.

Das oito participantes, sete se declararam pertencentes à categoria de raça negra – sendo seis se identificaram como pardas e uma como preta –, enquanto uma se declarou branca. Cinco mulheres se declararam bissexuais, duas se declararam lésbicas e uma preferiu não declarar sua orientação sexual. Quanto ao estado civil, seis se declararam solteiras e duas estavam em uma relação estável. Nenhuma das participantes possuía alguma deficiência. A maior renda declarada foi a de um salário mínimo (com três participantes nessa faixa), duas eram bolsistas universitárias (recebendo R\$ 700,00) e três não possuíam renda. A faixa de idade das participantes estava entre 18 e 34 anos. Ocultamos informações relativas à escolaridade e profissão para preservar a identidade das participantes, visto que a população do município de Benjamin Constant é de cerca de 37 mil habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022.

Construímos os dados com a entrevista semiestruturada individual com um roteiro flexível (Creswell, 2010). As entrevistas ocorreram na UFAM durante o segundo semestre de 2024 e foram gravadas para transcrição dos dados, resguardando o direito ao sigilo, onde as participantes escolheram pseudônimos para serem identificadas. Para respeitar o sigilo das informações e manter o cuidado afetivo e ético, as entrevistas foram realizadas somente com a orientanda de PIBIC e as participantes, de forma individual, por entendermos que a presença do orientador, por ser homem, no momento da construção dos dados poderia causar algum constrangimento. Algumas participantes se negaram a responder algumas perguntas do roteiro e, portanto, como cuidado afetivo, foi respeitado ainda o direito a não resposta sem insistências.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica da Análise Temática (AT), proposta por Braun e Clarke (2006). Essa é uma abordagem para pesquisas qualitativas que identifica, interpreta e relata padrões (os temas), oferecendo uma organização rica em detalhes (Souza, 2019). De acordo com Braun e Clarke (2006) e Souza (2019), a AT é composta por seis fases, a saber: 1º) Familiarização com os dados: Refere-se à transcrição e revisão dos dados por meio de leituras e releituras, registrando as ideias que surgirem durante esse processo. Neste primeiro momento, foi realizada a transcrição literal dos dados das entrevistas e anotadas as primeiras impressões sobre o objeto de pesquisa; 2º) Geração de códigos: Consiste em destacar os dados relevantes de maneira sistemática em todo o texto, reunindo estratos de dados sobre cada código. Foram feitos os primeiros recortes das entrevistas, buscando pistas sobre os possíveis temas; 3º) Busca de temas: Essa etapa implica reunir os códigos e dados em possíveis temas. As falas foram organizadas em potenciais temas a serem discutidos; 4º) Revisão dos temas: Nessa etapa, verifica-se se os potenciais temas estão alinhados com o objetivo da pesquisa e se correspondem ao banco de dados como um todo. A revisão foi realizada pelo orientador e pela pesquisadora para garantir a coerência dos temas propostos; 5º) Definir e nomear os temas: Os temas foram nomeados e os detalhes de cada tema foram refinados, bem como a história que cada tema conta; 6º) Produção do relatório: Esta fase envolve a discussão dos dados, relacionando os temas com o problema da pesquisa e com a literatura, além de oferecer exemplos do que está sendo discutido.

Resultados e Discussão

Tema 1) Ciúmes

De acordo com Seo (2006), o ciúme é um sentimento humano que pode interferir, em maior ou menor grau, na dinâmica do relacionamento íntimo, produzindo angústia e podendo chegar ao extremo da violência (agressões físicas, homicídios e/ou suicídios). Trata-se de uma resposta negativa,

mas também protetora, diante da ameaça de perda do parceiro íntimo ou da qualidade do relacionamento valorizado. O ciúme aparece relacionado à VPI na fala de Marta:

Marta: *Eu acho que a violência tem a ver com ciúmes. Porque ciúmes sempre vem acompanhado de desconfiança. Mas assim, às vezes a pessoa não dá motivo. Às vezes é carga de outros relacionamentos que a pessoa acha que dá.*

O ciúme tem uma amplitude e profundidade que indicam a necessidade de dar atenção ao relacionamento, pois as linhas divisórias entre imaginação e realidade tornam-se vagas e mal definidas, fazendo com que as dúvidas se tornem delirantes (Almeida, Rodrigues & Silva, 2008). Isso o torna um componente relevante da VPI entre MRM, pois o ciúme excessivo pode ser um dos primeiros sinais do comportamento controlador, característico da violência psicológica e emocional em uma relação íntima (Arreguy, 2001).

Nos estudos de gênero, o ciúme é interpretado não apenas como um sentimento individual, mas como uma construção social relacionada a posse e controle nas relações íntimas no contexto marcado pelas normas heterossexuais, operando como um mecanismo legitimador da VPI, especialmente quando confundido como demonstração de afeto, o que é comum em dinâmicas violentas (Lemos, Falke De Oliveira, 2023). A fala de Marta, ao relacionar ciúme, desconfiança e ausência de motivo, aponta então, para a dimensão subjetiva do ciúme, envolvendo imaginação e distorção da realidade e essa questão é fundamental para compreender como esse fenômeno pode ser condutor de VPI. Assim, criticamente, entendemos o ciúme não somente como um sentimento isolado, mas como um fenômeno ligado às relações de poder, à violência simbólica e material e a mecanismos sociais que reafirmam as desigualdades e violências mesmo entre relações entre mulheres, desnaturalizando o mito de que essas relações seriam isentas de violência por serem compostas por pessoas do mesmo gênero.

A desconfiança (incluindo-a em relação aos relacionamentos anteriores) apareceu como um componente relevante na VPI entre mulheres, como se pode observar nas falas a seguir:

Júlia: *eu acho que as mulheres são violentas com as suas parceiras por ciúmes. Com as parceiras é mais uma coisa... por conta da desconfiança que sempre tem em um relacionamento as mulheres acabam se sentindo ameaçadas com os antigos relacionamentos (da parceira).*

Jasmine: *Pois bem, o que eu tenho na minha cabeça, pela situação que eu passei, pela que minhas amigas passaram, é que muito é por, como posso dizer, por desconfiança, por não ter confiança uma na outra.*

A desconfiança, como um componente do ciúme, aponta para a performatividade de gênero feminina. De Souza, Alves Silva e Beiras (2021) explicam que a VPI entre MRM está relacionada a idealizações sobre a monogamia, com o ciúme desempenhando um papel central. Ou seja, os estereótipos de gênero fazem com que as mulheres idealizem um relacionamento emocionalmente

intenso e exclusivo, o que faz com que as emoções sejam vividas de maneira exacerbada, o que pode culminar em VPI, tendo o ciúme atuando como um mediador. Na pesquisa de Cerdeira de Souza, Ribeiro da Silva e Sant'Ana Honorato (2022), o ciúme surgiu como um componente crucial para a violência na intimidade, visto que, nos relacionamentos monogâmicos, tende-se a ter um desejo obsessivo de exclusividade do parceiro, o que pode levar a tentativas de isolá-lo para si, cerceando sua liberdade.

Além disso, a partir da perspectiva de gênero, podemos compreender que o relatado pelas participantes Julia e Jasmine se insere nas dinâmicas de poder que historicamente colocam mulheres em posições vulneráveis. Na lógica patriarcal, as relações de gênero atribuem ao homem um papel dominante e às mulheres um papel de submissão e dependência (Gomes *et al.*, 2022) e esse processo parece ser reproduzido nas relações entre MRM, algo como se a parceira agressiva reproduzisse padrões violentos tradicionais, o que sugere que a performatividade de gênero ligada a heteronormatividade crie uma espécie de ideário da relação romântica sustentado por estereótipos de gênero cristalizados que criam uma noção de exclusividade monogâmica contínua que precisa ser protegida inclusive com a violência (Souza, 2023). Assim, quando há desconfiança dos relacionamentos anteriores, esse processo pode desencadear mecanismos de controle sustentados por normas de gênero, onde a parceira percebida como vulnerável (mesmo em um relacionamento com outra mulher) pode ser vista como propriedade, legitimando o controle, a manipulação e o abuso íntimo.

Torna-se importante observar o relato de uma participante vítima de VPI, no qual a culpa apareceu da seguinte forma:

Júlia: é como se tivesse algo de errado com a gente por fazer a nossa parceira sentir ciúmes. Eu me preservava muito porque que eu sempre estava errada quando ela ficava com ciúmes... eu não sabia se eu estava causando tudo isso pelo meu jeito ou a maneira de me vestir.

Observamos aqui que a culpabilização da vítima pela violência que sofreu (você me fez fazer isso) é um fenômeno comum nos relacionamentos violentos (Souza & Silva, 2022). Esse é um processo chamado inversão da culpa, onde a vítima internaliza a responsabilidade pela agressão sofrida, ainda que a parceira seja a responsável, pois as mulheres agredidas parecem expressar sentir que a violência ocorreu por que elas não souberam lidar com a situação ou porque seu comportamento provocou a VPI (Moreira, Boris & Venâncio, 2011). Na estrutura social que privilegia os homens em detrimento das mulheres, esse movimento mantém as mulheres em situações de vulnerabilidade, retirando o foco de quem abusa e responsabilizando a vítima pela violência. Observamos, então, que as diferenças estruturais de gênero podem não ser as únicas a produzir esse movimento, visto que, nas relações entre mulheres cis, como as desta pesquisa, o fenômeno também foi observado.

Cabe ainda destacar que responsabilizar as vítimas é tão enraizado que, frequentemente, mulheres que sofreram abusos podem se sentir incapazes de relatar suas vivências, com receio de serem julgadas ou de não serem reconhecidas como vítimas (Hirigoyen, 2006). Existe um estigma social em relação à violência sofrida, o que contribui para o sentimento de culpa, pois muitas vezes a violência vivida gera vergonha, medo e isolamento social, o que dificulta o pedido de ajuda e saída do relacionamento (Moreira, Boris & Venâncio, 2011). Se esse movimento já ocorre nas relações heterossexuais, nas relações homossexuais isso tende a ser potencializado devido à discriminação baseada na intersecção entre gênero e orientação sexual, reforçada pelo estresse de minorias (Meyer, 2003). A fala de Antônia aponta ainda para as clássicas características de um relacionamento abusivo, observemos:

Antônia: *Eu tinha uma relação de cinco anos. E essa relação sempre foi muito conturbada. Muito caótica. A gente vivia brigando. Ela vivia me ameaçando e ela sentia muito ciúme. Me controlava muito. Eu não poderia sair de casa sem ela saber para onde eu ia, com quem eu ia, que horas eu voltava..., onde eu estava. E até eu indo para o trabalho, ela aparecia lá do nada, perguntando como eu estava. Se eu estava traindo ela, se tinha alguém interessado em mim lá. E também... Ela literalmente me monitorava. Eu não poderia sair com as amigas que ela queria também ir. Ela não deixava eu sair sozinha, falava que eu não poderia ter amigas muito próximas de mim, minhas amigas não podiam ir lá em casa.*

De acordo com Cerdeira de Souza, Ribeiro da Silva e Sant'Ana Honorato (2022), um relacionamento abusivo é aquele em que há a presença da violência de forma naturalizada e cotidiana, sustentado pela interseccionalidade entre diversos fatores sociais, como gênero, raça, classe, entre outros. A interseccionalidade é uma ferramenta de análise teórica que auxilia na análise das relações sociais que nos aja a entender como as diferentes formas de opressão — como racismo, sexismo, classismo, homofobia e outras — se interligam e atuam simultaneamente na vida das pessoas, gerando experiências únicas de desigualdade, violência e marginalização (Collins, 2019).

Em uma análise interseccional de um relacionamento abusivo, a VPI não deve ser compreendida somente pelo viés de gênero, antes, a análise deve considerar que o gênero interage com outras desigualdades sociais que marcam a experiência da pessoa, intensificando a violência sofrida e dificultando a busca por suporte (Aranão et al., 2025). O abuso pode se manifestar de várias maneiras, incluindo controle excessivo sobre decisões, isolamento social, chantagem emocional, humilhação, agressão física ou até mesmo a violação de direitos fundamentais, como liberdade e independência. Cabe ainda considerar que a decisão de romper com a relação violenta é influenciada por múltiplos fatores interligados e esses aspectos interseccionais moldam o contexto do abuso (De Oliveira & Da Silveira, 2021).

A fala de Antônia também aponta para uma forma de abuso conhecida como comportamento controlador. Paiva e Figueredo (2003) o definem como uma forma de monitoramento constante, com o intuito de isolar o parceiro, tornando-o refém dentro da relação. A fala de Antônia

ainda caracteriza uma forma de opressão que pode torná-la incapaz de buscar ajuda, pois, de acordo com Souza e Silva (2022), em um relacionamento abusivo é essencial que a vítima seja mantida em um processo de coerção, que dificulta ou impede o acesso a recursos para o auxílio na saída da relação.

Tema 2) Infidelidade

A infidelidade é entendida como uma quebra do contrato relacional entre os envolvidos em um relacionamento íntimo. Embora a definição envolva questões definidas pelo próprio casal, geralmente está relacionada a aspectos como ter contato íntimo com outra pessoa (Haack & Falcke, 2013). Ela representa uma violação da confiança entre o casal, causando impacto emocional e possivelmente rompimentos pois desfaz a exclusividade acordada entre os parceiros, comprometendo a estabilidade da relação amorosa (Costa, Haack, Oliveira & Falcke, 2019). Neste estudo, a infidelidade (ou suas suspeitas) apareceu como um disparador de VPI, ao mesmo tempo em que parece ser um tema amplo e difuso. Observemos as falas:

Tiffany: *eu acho que (a VPI) mais ocorre por causa do medo da outra pessoa em achar que vai ser traída ou descobrirem uma possível traição que faz a gente acabar sendo agressiva com as nossas parceiras.*

Júlia: *a primeira violência que aconteceu, ela me agrediu com palavras e depois disso ela começou a me agredir diretamente com tapas... normalmente em todas as nossas brigas ela me culpava, dizia que eu estava traindo ela com outra pessoa e falava que eu escondia as coisas dela.*

A infidelidade representa uma grave ameaça nos relacionamentos íntimos. Essa ameaça surge na monogamia como norma, chamada mononormatividade, que diz respeito à imposição da monogamia nos relacionamentos íntimos, tanto na esfera pública quanto na privada. O sistema mononormativo naturaliza a monogamia, tratando-a como se fosse natural e superior (Porto, 2018). Santos e Cerqueira-Santos (2016) explicam que os significados da infidelidade variam, desde aspectos estritamente sexuais até a vinculação de um novo relacionamento enquanto ainda se está comprometido com uma relação anterior. Ela também pode ocorrer na fantasia, quando se cria uma projeção. Nesse sentido, a VPI, nas falas de Tiffany e Júlia, assume um papel de reação a uma suposta infidelidade, seja ela real ou imaginária.

A fala de Tiffany aponta para a insegurança sobre a fidelidade da parceira e essa compreensão está de acordo com a literatura que mostra a insegurança relacionada a suspeitas de infidelidade podem disparar comportamentos abusivos, como mecanismos de controle e intimidação emocional e física (França, Da Trindade, De Almeida, & Rozendo, 2008). Já a fala de Júlia sugere um padrão comum em relacionamentos abusivos, em que as acusações infundadas de traição são usadas para justificar abusos, reforçando a culpa e o controle sobre as vítimas, dificultando que estas consigam a ajuda de que precisam (Colossi & Falcke, 2018).

Rafaela nos dá mais pistas sobre o tema:

Rafaela: *teve um dia que eu fui para lá (pra casa da parceira), eu fui para lá de surpresa, queria fazer uma surpresa para ela, e quando eu cheguei lá, estava ela e um outro garoto, que eu não conhecia, não sabia quem era. Eu esperei o garoto ir embora, e a gente começou a conversar, e eu comecei a me alterar. Eu apontei para ela que ela estava me traindo, que se ela não quisesse mais ficar comigo, tivesse falado que eu não teria vindo, feito papel de besta, de ter vindo aqui, feito papel de palhaça, de ter gastado dinheiro só para ir ver ela.*

A infidelidade também foi central no disparo da VPI nas relações homossexuais entre homens na pesquisa de Souza (2022), e esse aspecto foi relacionado às performatividades de masculinidade, especificamente à defesa da honra. Podemos observar que um resultado semelhante pode ser refletido no relato de Rafaela, quando ela menciona que a possível infidelidade da parceira a faria passar por papel de besta, o que pode significar ser enganada, e assim, a violência emerge como uma forma de defesa ou reação.

Santos e Cerqueira-Santos (2016) explicam que, a partir da imposição da monogamia como norma nos relacionamentos íntimos, uma terceira pessoa é vista como um rival (real ou não), e dessa forma, a infidelidade e o ciúme (tema anterior) andam de mãos dadas. A inter-relação entre os dois gera tensão no casal, e, por sua vez, essa tensão é potencializada pelo estresse de minorias (Meyer, 2003), devido aos preconceitos e estigmas associados a ser uma MRM. Observamos, então, a interação entre os significados de infidelidade, ciúmes, estresse de minorias e estereótipos de gênero na produção da VPI entre MRM. Tiffany ainda relata que o tema da infidelidade foi disparado e mediado pelo uso de álcool:

Tiffany: *eu e ela estávamos em uma festa com os nossos amigos, a gente tava bebendo (consumindo álcool) e tudo mais e aí chegou algumas amigas do meu trabalho e meu colega de trabalho começou a conversar comigo. Ela meio que começou a ficar desconfiada achando que ele estava dando em cima de mim e eu falei para ela que a gente só estava conversando sobre trabalho. Passou algumas horas a gente continuou bebendo de boa, aí teve uma hora que meio que ela pegou meu celular... ela estava meio bêbada e eu também, por estar um pouco alterada, ela começou a dizer que eu estava traindo ela com ele por mensagens e me falou um monte de coisa e que eu estava traindo ela, que eu só estava com ela para me divertir, e aí ela veio para cima de mim, começou a querer me bater. Ela jogou na minha cara que ela me dá de tudo, entre outras coisas. Ela me empurrou, me xingou de tudo na festa que a gente estava com as nossas amigas. Logo após isso eu fiquei um pouco pensativa eu nunca tinha passado por isso, mas eu meio que culpei a bebida por ela ter feito isso.*

De acordo com Souza (2022), a VPI nas relações homossexuais tem a característica de ser disparada, mediada e catalisada pelo uso de substâncias. Isso ocorre porque pessoas de minorias sexuais estão em maior risco para o uso de álcool e drogas devido ao estresse minoritário ao qual são submetidas ao longo de seu desenvolvimento. Além disso, o estudo de Santos (2012) relacionou a VPI entre MRM ao uso de álcool, mas também à assimetria de poder e à dependência econômica. Sobre a última, quando Tiffany relata que sua parceira dava de tudo para ela, temos pistas de que o fator de

classe é uma questão a ser observada na VPI. Mesmo que não possamos afirmar que Tiffany fosse economicamente dependente de sua parceira, sua fala parece apontar para uma assimetria de poder baseada no fator financeiro, o que teve um papel importante na ocorrência da VPI.

Há ainda um outro fator a ser observado: os temas discutidos até aqui trazem questões importantes relacionadas ao possível rompimento da relação e à preocupação das perpetradoras com o contato de sua parceira com outras pessoas. Uma questão que nos ajuda a compreender esse ponto é que a maioria das MRM deste estudo se declararam bissexuais. Isso pode sugerir que MRM bissexuais estão em risco aumentado para a VPI homossexual, pois podem se relacionar (ou mesmo trair sua parceira) com homens e/ou mulheres.

Tema 3) O término da relação

O término da relação, que mesmo antes de ocorrer, foi disparador de VPI, observemos:

Antônia: *Até que chegou um certo ponto que ela literalmente me ameaçava – Se você me deixar, eu vou te matar –, e assim eu fiquei na relação.*

De acordo com Murta e Parada (2021), a superação da violência em um relacionamento íntimo envolve diversas ramificações. Uma dessas possibilidades seria o enfrentamento dentro da relação, visando ao cessar da violência, mas esse caminho geralmente se mostra ineficaz. As autoras ainda explicam que uma segunda possibilidade seria o término da relação, contudo, essa escolha não garante o fim da violência, visto que, em alguns casos, o término pode levar a violências ainda mais intensas. Assim, a avaliação pode ser de que, no curto prazo, a permanência na relação é a opção mais segura. Além disso, é preciso considerar que nem sempre o término é definitivo. No caso relatado por Antônia, a avaliação foi justamente essa: a permanência no relacionamento parecia ser a opção mais segura para ela.

Marta relata uma outra situação de VPI relacionada ao término do relacionamento:

Marta: *uma certa vez eu estava vivendo um relacionamento totalmente tóxico com uma menina e ela não aceitava que eu terminasse. Não aceitava de jeito nenhum. Aí teve uma vez que eu tentei terminar com ela e ela me cortou com o vidro. Aí eu queria sair do quarto e ela ficava me ameaçando, aquela situação toda. Aí eu tive que sair correndo e tal. Uma vez meu pai teve que interferir e ela estava me ameaçando com a faca também nesse dia. E quando eu consegui terminar, ela ficava perseguindo meus outros relacionamentos. Eu tive outros relacionamentos frustrados por causa dela. Porque ela ficava me perseguindo.*

O relato de Marta pode ser compreendido a partir da lógica de distribuição de poder dentro da relação. O poder aqui é entendido pela ótica de Foucault (1979/2021), que o explica dissolvido na sociedade, funcionando como um micropoder, de modo que todos os sujeitos podem exercê-lo em relações interpessoais e contextuais. No caso de Marta, podemos observar algo discutido por Souza (2022), que encontrou dados sobre a VPI nas relações homossexuais masculinas, apontando para a ideia de que o término da relação violenta seria uma forma de cessar o poder exercido pelo parceiro

violento sobre a vítima. No entanto, a saída da relação não foi tão simples, o que gerou episódios intensos de VPI, à medida que o parceiro perpetrador não aceitava a perda do controle sobre a vítima.

Esse mecanismo é similar ao que Marta relata: de um lado, ela tenta exercer poder na relação, ao terminar com a parceira, mas, por outro lado, sua parceira usa a VPI para manter o poder na relação – e consequentemente, para manter a relação. Cabe destacar que o término da relação não garantiu o fim da VPI, como discutido por Murta e Parada (2021). A questão da assimetria de poder, como fator de vulnerabilidade para a VPI, também foi observada nas pesquisas de Kanuha (2013) e Santos (2012), sugerindo que as diferenças de poder nas relações íntimas não estão unicamente associadas às diferenças de gênero, desconstruindo o mito de que mulheres não perpetuam VPI de maior gravidade.

As tentativas de terminar uma relação abusiva podem disparar VPI por vítimas que a agressora pode frequentemente reagir à perda de controle com comportamentos ainda mais agressivos, pois o fim da relação representa a decisão da vítima de romper com as situações de violência, ameaçando o poder e domínio de quem perpetra VPI, e, para manter essa posição, pode aumentar a violência física, psicológica, emocional ou outras formas de abuso. Isso é amplamente documentado na literatura científica sobre violência de gênero e relacionamentos abusivos (Barrazaa, Cuadra-Martínez, Mendietaa, Barahonaa, & Avello, 2023).

A fala de Antônia também vai de encontro a VPI vivenciada após o fim da relação:

Antônia: *Eu tentei esconder o máximo da minha família, mas eu acabei desabafando que ela tinha me agredido. Que ela me ameaçava. Que ela me monitorava. Eu literalmente terminei com ela. Minha família ficou comigo. Eu me mudei, mas ela continuava mandando mensagem, me ligando, dizendo para eu voltar. Que ela ia fazer isso comigo, ia me matar.*

A fala de Antônia aponta para duas questões: a primeira delas é que, embora tenha recebido acolhimento de sua família, o foco aqui será a VPI após o término do relacionamento íntimo (no próximo tema discutiremos o enfrentamento da VPI). Assim como Marta, Antônia relata o que Ferreira e Mattos (2013) definem como *stalking*, que envolve comportamentos persistentes de assédio, incluindo formas diversas de comunicação, contato, vigilância e monitoramento de uma pessoa. Esses comportamentos assumem um caráter intrusivo e indesejado, com motivações variadas, mas frequentemente associados ao interesse ou à rejeição de um parceiro íntimo, especialmente após o término de um relacionamento amoroso.

Lopes (2017) explica que mulheres vítimas de VPI são frequentemente alvo de *stalking*. Brito (2013) descreve as motivações para essa VPI como o desejo de vingança, a dependência emocional e a dificuldade de aceitar o término. Essa é uma forma de continuar a VPI mesmo após o fim do relacionamento. O *stalking* após o término do relacionamento tem consequências emocionais e sociais significativas, como demonstrado no caso de Marta, que sofreu prejuízos em seus relacionamentos

posteriores. No caso de Antônio, essa forma de VPI exacerbou o estresse de minorias (Meyer, 2003) que ela já vivenciava por ser uma MRM. Além de ter que lidar com os preconceitos relacionados ao seu gênero (misoginia), Antônio também enfrentava os estigmas associados à sua orientação sexual. Soma-se a isso o estresse adicional decorrente da VPI vivenciada com sua ex-parceira.

Tema 4) Enfrentamento da violência vivida

Em conexão com o tema anterior, este tema traz as ações tomadas pelas MRM no enfrentamento da VPI vivida. Júlia nos relata suas ações:

***Júlia:** eu não tive ajuda e meio que eu terminei com ela para poder parar essas agressões. Eu não consegui ter ajuda porque a gente não tem um órgão preparado para esse tipo de coisa, pois LGBT que sofrem violência das suas parceiras não têm os seus direitos garantidos.*

A fala de Júlia corrobora os achados de Souza (2022), que aponta o término do relacionamento como uma das principais formas de enfrentamento da VPI homossexual. De acordo com Souza, Beiras e Silva (2024), existem diversas barreiras que dificultam o reconhecimento e a denúncia da VPI por pessoas em relacionamentos do mesmo gênero aos órgãos competentes. Os autores também destacam que os sistemas de atendimento à violência não estão adequadamente configurados para lidar com vítimas não heterossexuais de VPI. Além disso, a fala de Júlia traz à tona uma questão crucial: a não garantia de direitos, mencionada quando ela afirma que não há um órgão preparado para lidar com a VPI entre pessoas do mesmo gênero. Essa observação encontra respaldo em Souza e Honorato (2020), que defendem a ideia de que há uma intencionalidade na falta de políticas públicas voltadas para a população LGBT no Brasil. Para os autores, as pautas relacionadas à diversidade sexual e de gênero têm um impacto direto na popularidade e governabilidade política devido à discriminação LGBTfóbica institucionalizada na sociedade. Assim, qualquer tentativa de um governo em implementar tais políticas esbarra em barreiras sociais que prejudicam sua eficácia, resultando na inexistência de políticas públicas adequadas, incluindo as de VPI, em níveis municipal, estadual e federal.

Cabe destacar que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006) protege as mulheres independente de sua orientação sexual, porém, para mulheres vitimadas por suas parceiras em um relacionamento íntimo, a vítima precisa, além de apresentar a violência vivida, provar estar em situação de vulnerabilidade em relação a sua parceira. Caso a vítima não consiga provar tal vulnerabilidade, a queixa pode ser registrada como ‘lesão corporal’, o que desconsidera a complexidade da situação e apagando o relacionamento íntimo do mesmo gênero (De Souza, Alves Silva & Beiras, 2021).

Marta nos provoca reflexões ao relatar que o auxílio recebido no enfrentamento da VPI vivida trouxe a ela uma outra demanda, a da revelação de sua identidade sexual:

Marta: *Só o meu pai que sabe que ela botou a faca pra mim, porque eu tive que pedir ajuda dele na hora que aconteceu. Se não, eu tinha saído daquela situação sozinha, pra não dividir com ninguém. É muito complicado. Porque o meu pai já chegou a perguntar de mim: tu é machuda? E eu: não, não sou. Tive que falar que eu não sou.*

A fala de Marta evidencia a complexidade da violência psicológica e intimidadora (VPI) em relações do mesmo gênero, ao ilustrar como a violência se entrelaça com a orientação sexual da vítima. Marta estava lidando simultaneamente com duas questões delicadas: a violência perpetrada pela parceira e a necessidade de manter o fato de não ser heterossexual em segredo, ou seja, estava em um ‘armário’. De acordo com Sedgwick (2007), o armário é um mecanismo de controle da sexualidade que sustenta a dicotomia entre a heterossexualidade e a homossexualidade desde o século 19. Este regime de normas não explicitadas, mas rigidamente instituídas, confere ao espaço público a heterossexualidade e marginaliza as relações homossexuais para o campo do privado e do segredo.

A permanência no armário, como mencionado por Meyer (2003), é identificada como um estressor intenso para as minorias, pois exige que a pessoa se homonormatize, ou seja, que ajuste sua identidade e comportamentos para se adequar aos valores heterossexuais. A homonormatividade, como explicada por Oliveira (2013), é um processo de performatividade que torna a homossexualidade mais aceitável aos olhos da sociedade heterossexual, aproximando-a de comportamentos e valores considerados tradicionais ou normais para os heterossexuais.

Souza (2022) discute como a VPI coloca pessoas homossexuais em uma situação vulnerável, onde sua identidade sexual pode ser forçada a ser revelada sem seu consentimento, refletindo o que Stiles-Shields e Carroll (2014) chamam de um duplo armário. Para essas vítimas, procurar ajuda não envolve apenas a revelação da violência sofrida, mas também a exposição de sua orientação sexual, o que as coloca em uma posição de vulnerabilidade adicional. No caso de Marta, foi a própria violência física de sua parceira que a tirou do armário, forçando-a a revelar sua identidade sexual. Sua negativa em relação ao estereótipo de ser machuda – um termo pejorativo frequentemente usado para desqualificar mulheres lésbicas – pode ser vista como uma tentativa de conformidade com os padrões da homonormatividade, buscando distanciar-se de um estigma. Assim, Marta teve que lidar não só com a violência física da parceira, mas também com a exposição forçada de sua orientação sexual e com a homofobia vinda de seu pai, apesar do apoio que ele lhe ofereceu. Essa complexidade mostra como a VPI nas relações homossexuais pode envolver múltiplas camadas de violência, não só emocional e física, mas também psicológica e social, afetando a identidade e a percepção da vítima sobre sua própria sexualidade.

Sobre o apoio familiar como forma de enfrentamento à VPI, a família apareceu como uma fonte de auxílio contra as agressoras:

Alexa: *(ao relatar que foi agredida por sua parceira) eu tive ajuda dos familiares dela, que me repararam, literalmente quiseram que eu denunciasse, principalmente a minha sogra, a*

mãe dela, que ela não criou a filha para ser assim, que não era para ter sido assim, não era para ter me agredido e tudo mais.

Jasmine: *A ajuda que eu recebi na minha situação, eu recebi a ajuda da minha mãe. Minha mãe sabe que eu sou assim, que eu sou bissexual, e ela meio que não sabia que eu estava passando por uma situação assim. Até que ela viu um machucado no meu braço e acabou me questionando. E eu falei para ela o que tinha ocorrido. E ela me apoiou muito, conversou comigo, me deu vários conselhos. E ela estava lá me dando apoio, dizendo que sempre estaria comigo e que eu não estaria sozinha.*

Antônia: *Como posso dizer, depois que eu conversei com meus pais eu tentei seguir em frente. Eu obtive ajuda com minha família. E... Eu tentei seguir em frente depois de tudo isso.*

Na pesquisa de Souza, Beiras e Silva (2024), a família apareceu como uma fonte de apoio à VPI vivida por homens em relacionamentos com outros homens, sugerindo que, quando a pessoa pertencente a uma minoria sexual recebe apoio e acolhimento familiar, a saída do relacionamento abusivo se torna mais fácil. No entanto, não é comum que pessoas em relações do mesmo gênero recebam apoio familiar nas situações de VPI (ou em qualquer outra situação referente ao seu relacionamento dissidente da heterossexualidade). Nesta pesquisa, a família também apareceu como fonte de negação de apoio:

Marta: *(ao ser perguntada se teve alguma ajuda em relação a VPI vivida) Não. Eu nunca procurei ajuda, porque essa situação era meio complicada. Porque a minha mãe, ela não aceita assim, não aceitava muito bem. Até hoje em dia a gente não fala sobre isso... Assim, aí eu estou fazendo isso, estou ficando com... Estou relacionando com mulheres, estou namorando. Ela não... a gente não tem essa conversa. O meu pai também, eu converso com ele sobre qualquer outra coisa, menos isso. Nem com meu irmão não sinto abertura pra conversar...*

De acordo com Souza (2022), a família geralmente não oferece suporte a pessoas homossexuais em situação de VPI devido ao forte contexto de discriminação, que faz com que suas relações íntimas não sejam reconhecidas como tal. Butler (2017) explica que a sociedade ocidental criou uma ordem compulsória de sexo-gênero-desejo, estritamente direcionada à heterossexualidade, e todos que fogem dessa matriz são considerados corpos de menor valor, passíveis de não receber acolhimento quando violentados, pois, a violência sofrida pode ser percebida como merecida e uma punição por seu desvio. No caso de Marta, podemos perceber o isolamento familiar em que ela está inserida. É como se a família de Marta produzisse a ausência de sua orientação sexual, ignorando totalmente o fato de que um de seus membros não é heterossexual. Santos (2000) explica que aquilo que não existe é, na verdade, ativamente produzido como não existente. Ou seja, ao se negar a orientação sexual de Marta, nega-se diversos outros fatores relacionados a ela, incluindo o acolhimento em situações de violência, como as vividas pela participante.

A principal fonte de apoio para o enfrentamento à VPI vivenciada por mulheres foi o apoio informal de amigas, observemos:

Marta: *Acho que contei pra uma amiga minha... Acho que além dela, na verdade, ninguém sabe disso. Ninguém sabe que ela deu um tapa na minha cara, ninguém sabe que ela me cortou com o vidro, ninguém sabe.*

Júlia: *Mas eu contei para a minha colega que tentou me ajudar. Ela sempre estava lá comigo me dando apoio. E ela esteve lá quando eu achava que tinha acabado tudo, nos meus tempos ruins, ele me ajudou a tentar superar tudo que eu tinha passado de ruim, só ela poderia me ajudar e ela ajudou.*

O discutido pelas participantes versa sobre os achados das pesquisas de Souza, Beiras e Silva (2024) e Souza (2022), quando os autores defendem que a principal estratégia de enfrentamento à VPI vivida por pessoas em relacionamentos do mesmo gênero é o apoio informal de amigos, pois os serviços de acolhimento à VPI não estão preparados para acolher pessoas homo/bissexuais. Strasser et al. (2013) explicam que as vítimas de VPI do mesmo gênero são mais propensas a procurar ajuda de amigos, porque as fontes formais disponíveis são inacessíveis. Sylaska e Edwards (2015) discutem que o apoio informal é comum na VPI homossexual e inclui o apoio emocional, percebido como mais útil que qualquer outra coisa.

Quanto à possibilidade de denunciar a VPI vivida, observamos pistas compreensivas:

Marta (ao ser perguntada se teria essa coragem de denunciar sua parceira pela violência vivida): *Acho que não... Assim, a situação não iria ficar... Eu iria ser exposta, vamos supor assim. E não, era uma coisa que eu queria ser exposta.*

Rafaela: *Eu tentei me acalmar para poder buscar alguém, aí eu fui para a casa das minhas amigas, porque elas moram juntas, eu estava desesperada, elas conversaram comigo, deram conselhos, disseram que era pra eu ir na delegacia dar parte dela, aí eu meio que fiquei ansiosa, aí eu preferi não ir, preferi ficar na minha, e meio que não falar muito sobre isso, porque eu não queria meio que, como posso dizer, transparecer que eu estava muito mal [...]. Hoje, se pudesse, eu acho que não (iria na delegacia), meio que eu não quero que o meu nome... que as pessoas falem: olha, ela se envolveu com mulher, estavam se xingando, não sei o que..., eu não queria isso pra mim.*

Ao observar que a denúncia não se mostrou como uma possibilidade, percebemos que, de acordo com Guadalupe-Díaz e Jasinski (2016), vítimas de VPI em relações do mesmo gênero enfrentam vários desafios para obter ajuda formal em serviços públicos. Os motivos apontados são, principalmente, a não configuração desses serviços para atender às suas reais necessidades e o preconceito/discriminação contra a sua sexualidade, uma vez que seus relacionamentos são classificados como inferiores. Marta e Rafaela ainda nos trazem a demanda do duplo armário discutido anteriormente por Stiles-Shields e Carroll (2014), visto que a decisão de não procurar ajuda formal através da denúncia também foi motivada pelo desejo de não expor sua orientação sexual em uma cidade pequena.

Considerações Finais

O objetivo deste estudo foi compreender os significados, narrativas e experiências de VPI vividas por um grupo de mulheres que se relacionam com mulheres (MRM) no interior no Amazonas. Oito MRM foram entrevistadas e os dados possibilitaram a construção de quatro temas: 1) Ciúmes; 2) Infidelidade; 3) O término da relação; 4) Enfrentamento da violência vivida.

Podemos concluir que a VPI entre MRM é subestimada devido aos estereótipos de gênero, que fazem com que as mulheres sejam lidas como não violentas e, conseqüentemente, não agressoras, ou que a violência perpetrada por elas seja vista como de menor gravidade. Esses estereótipos foram desconstruídos neste estudo, pois encontramos dados que indicam MRM envolvidas em situações de VPI relacionadas ao ciúme, à possibilidade de infidelidade (ainda que fantasiosa), e constatamos que a VPI persistiu mesmo após o fim dos relacionamentos, por meio da prática de *stalking*.

O enfrentamento à VPI corroborou com a literatura, mostrando que as vítimas se sentem relutantes em procurar ajuda formal e preferem fontes de apoio informal, como os amigos. A família apareceu de maneira contraditória, ora apoiando a MRM, ora sendo fonte de ausência de acolhimento, sugerindo que os significados preconceituosos sobre a homossexualidade ainda desempenham um papel importante no cuidado (ou na falta dele) que os homossexuais recebem de suas famílias. Além disso, mulheres bissexuais foram percebidas como estando em maior risco de serem vítimas de VPI. Considerando a complexidade da VPI nas relações homossexuais, deixamos aqui algumas sugestões reflexivas para possíveis intervenções nas redes de atenção à população LGBTQIA+ no interior do Amazonas:

- **Fortalecimento das associações LGBTQIA+ no interior do Amazonas:** no município de Benjamin Constant existe uma associação LGBTQIA+ que pode desempenhar um papel estratégico na promoção de direitos e no enfrentamento das desigualdades. Seu fortalecimento pode ocorrer por meio de ações como a elaboração e aprovação de estatuto próprio, a consolidação de uma estrutura organizacional sólida e a articulação de iniciativas de mobilização, busca ativa e socialização, de modo a ampliar a adesão e a participação da população local. Tais medidas contribuem para fomentar um senso de comunidade e pertencimento, fortalecendo redes de apoio. No contexto da violência por parceiro íntimo (VPI), essa associação pode se tornar um recurso fundamental, oferecendo suporte às vítimas, orientando-as sobre alternativas para romper ciclos abusivos e atuando como ponte entre elas e o poder público, ampliando o acesso à proteção e à justiça;
- **Uso da interseccionalidade como ferramenta analítica de um relacionamento abusivo homossexual:** conforme apontado no estudo, a interseccionalidade constitui um referencial teórico valioso para compreender as dinâmicas de violência em relacionamentos íntimos. No entanto, há uma complexidade crucial a ser destacada: as explicações hegemônicas sobre a violência por

parceiro íntimo (VPI) baseiam-se, em grande parte, no modelo binário homem autor/mulher vítima. Essa perspectiva reducionista é insuficiente para explicar as situações de VPI em relações homossexuais e, ao mesmo tempo, alimenta mitos e preconceitos que dificultam tanto a compreensão quanto a intervenção. Nesse sentido, a interseccionalidade se mostra não apenas como uma lente analítica capaz de abarcar a multiplicidade de fatores envolvidos, mas também como um instrumento estratégico para orientar práticas de prevenção, acolhimento e enfrentamento da VPI em contextos homossexuais;

- **Desconstrução dos estereótipos de gênero que fazem a mulher ser lida como não violenta:** os estereótipos de gênero auxiliam na construção de processos subjetivos que fazem as mulheres serem lidas como não violentas, passivas, submissas e que, quando são violentas, o são apenas em resposta a uma violência sofrida primeiramente por parte de um homem. Contraditoriamente, os dados deste estudo apontam que MRM podem perpetrar inclusive violências mais graves. Torna-se necessário então, observar as feminilidades com um olhar crítico e emancipatório, entendendo como os processos sociais – principalmente aqueles encontrados neste estudo – influenciam na performatividade de gênero que produz VPI;

- **Romper com barreiras que impedem que pessoas não heterossexuais consigam atendimento adequado em políticas públicas:** Souza & Beiras (2025) explicam que existe três grandes tipos de barreiras que impedem ou dificultam que pessoas em relacionamentos homossexuais encontrem o suporte necessário nas políticas públicas: a) as atitudinais, que dizem respeito a maneira discriminatória como pessoas LGBTQIA+ são tratadas nas políticas públicas; b) as metodológicas, que diz respeito a como os profissionais não sabem o que fazer diante de um caso desse, pois muitas vezes, a única leitura de VPI que estes sujeitos sabem fazer é a da VPI heterossexual e c) as estruturais, correspondentes a ausência de políticas públicas para pessoas não heterossexuais, o que faz com que a garantia do direito dessas pessoas fique a cargo da interpretação pessoal e abertura para a diversidade de quem opera o direito. Romper com essas barreiras e criar um ambiente acolhedor para a diversidade de gênero e sexual é uma urgência que não pode ser mais ignorada pelas gestões públicas;

- **Formação profissional continuada sobre diversidade sexual e de gênero:** é essencial para atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam no atendimento à população. Percebamos que foi relatado na pesquisa que vitimas de VPI escolheram não procurar apoio formal pelo entendimento de que a política pública não estava configurada para as suas necessidades. Portanto, a formação continuada para os profissionais das diversas políticas públicas é essencial para que se possa repensar as práticas destinadas a população LGBTQIA+, e isso tem potencial para ampliar o cuidado não somente nos casos de VPI, mas em várias outras demandas.

Percebamos que a formação deve ir além do ensino inicial e fornecer informações científicas e orientações voltadas à garantia dos direitos humanos para a efetiva inclusão da diversidade.

Por fim, como limitação do estudo, não foi possível compreender a experiência de MRM com deficiência, pois não encontramos participantes com essa característica. Sugerimos que estudos sejam realizados com esse público e recomendamos que pesquisadores se aprofundem no tema da VPI homossexual, para que se produzam dados que possam ser utilizados na elaboração de políticas públicas sobre o tema para as minorias sexuais.

Referências Bibliográficas

- Almeida, T., Rodrigues, K. R. B., & Silva, A. A. (2008). O ciúme romântico e os relacionamentos amorosos heterossexuais contemporâneos. *Estudos de Psicologia (UFRN)*, 13(1), 83-90. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2008000100010>
- Amatuzzi, M. L., Barreto, M. do C. C., Litvoc, J., & Leme, L. E. G. (2006). Linguagem metodológica: parte 1. *Acta ortopédica brasileira*, 14(1), 53-56. <https://doi.org/10.1590/S1413-78522006000100012>
- Aranão, G., Neves, J., Souza, A. L., Oliveira, W., Queiroz, B., Furtado, R., Gomes, J., Ponte, C., Santos, A., & Santos, M. (2025). *Interseccionalidade e violência sexual contra mulher: revisão narrativa*. In *Interseccionalidade e equidade em saúde: gênero, raça e deficiências no trabalho no SUS* (Cap. 4, pp. 48–62). Editora Científica.
- Arreguy, M. E. (2001). *Entre o excesso e a ausência: o ciúme amoroso nas narrativas psicanalítica e literária*. [Dissertação de Mestrado]. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. https://ppg.psi.puc-rio.br/uploads/uploads/1969-12-31/2001_5426f0b76c27f79fb3501fa2df5bf346.pdf
- Barrazaa, P. V., Cuadra-Martínez, D., Mendietaa, F. V., Barahonaa, B. M., Avello, B. M. (2023). Violencia contra la mujer: estudio cualitativo en mujeres víctimas de violencia de pareja, *Liberabit*, 29(1), e685. <https://doi.org/10.24265/liberabit.2023.v29n1.685>
- Brasil. (2006). *Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Brasília. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1191/1478088706qp063oa>

- Brito, A. L. A. (2013) *Stalking no Brasil: uma análise dos aspectos psicológicos e jurídico-penais*. (Monografia de Graduação em Direito - Universidade Federal do Ceará). Recuperado de: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/27193>
- Butler, J. (2007). *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Civilização Brasileira.
- Cerdeira de Souza, D., Ribeiro da Silva, I., & Sant'Ana Honorato, E. J. (2022). Relacionamentos abusivos: significações atribuídas por jovens universitários de Manaus. *Última década*, 30(58), 226-256. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-22362022000100226>
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo.
- Colossi, P. M., & Falcke, D. (2018). Violência conjugal e família de origem: perfil discriminante de parceiros que cometem e não cometem infidelidade. *Psico*, 49(4), 328–338. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2018.4.26272>
- Costa, C. B., Haack, K. R., Oliveira, E. L., & Falcke, D. (2019). Infidelidade na perspectiva de homens e mulheres. *Pensando Famílias*, 23(1), 3–18. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100002
- Creswell, J. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Artmed.
- De Oliveira, E. S. T., & Da Silveira, J. M. (2021). Efeitos da Terapia analítico-comportamental e de uma cartilha na identificação de interações abusivas. *Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis del Comportamiento*, 29(3), 133-150. Recuperado de: <https://www.revistas.unam.mx/index.php/acom/article/view/80303>
- De Souza, D., Silva, M. A., & Beiras, A. (2021). Violence in intimate relationship between women. Integrative literature review. *Interamerican Journal of Psychology*, 55(2), e1556. <https://doi.org/10.30849/ripij.v55i2.1556>
- Ferreira, C., & Matos, M. (2013). Violência doméstica e stalking pós-rutura: dinâmicas, coping e impacto psicossocial na vítima. *Psicologia*, 27(2), 81-106. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v27i2.63>
- Foucault, M. (2021) *Microfísica do poder*. Paz & Terra.
- França, R., Da Trindade, C., De Almeida, A. M., Rozendo, C. A. (2008). Infidelidade masculina e violência doméstica: vivência de um grupo de mulheres. *Ciencia y enfermería*, 14(2), 39-46. <https://dx.doi.org/10.4067/S0717-95532008000200006>
- Gomes, N. P., Carneiro, J. B., Almeida, L. C. G. de, Costa, D. S. G. da, Campos, L. M., Virgens, I. da R., & Webler, N. (2022). Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: Desvelando o cotidiano conjugal. *Cogitare Enfermagem*, 27: 1-10. <https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.78904>

- Guadalupe-diaz, X., & Jasinski, J. (2016). Wasn't a Priority, I Wasn't a Victim: Challenges in Help Seeking for Transgender Survivors of Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 23(6), 772-792. <https://doi.org/10.1177/1077801216650288>
- Haack, K. R., & Falcke, D. (2013). Infidelid@de.com: Infidelidade em relacionamentos amorosos mediados e não mediados pela Internet. *Psicologia em Revista*, 19(2), 305-327. <https://doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9563.2013v19n2p305>
- Hirigoyen, M. (2006). *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Bertrand Brasil.
- Kanuha, V. K. (2013). "Relationships so loving and so hurtful": The constructed duality of sexual and racial/ethnic intimacy in the context of violence in Asian and Pacific Islander lesbian and queer women's relationships. *Violence Against Women*, 19(9), 1175–1196. <https://doi.org/10.1177/1077801213501897>
- Lemos, D. C., Falcke, D., & De Oliveira, E. L. (2023). Ciúme, violência conjugal e saúde mental: Prevalência e fatores associados. *Quaderns de Psicologia*, 25(2), e1921. <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1921>
- Lopes, N. do C. (2017). *O stalking na violência entre parceiros íntimos: a perspectiva das vítimas*. [Dissertação de mestrado]. Universidade Federal de Juiz de Fora. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/4893/1/natalicedocarmolopes.pdf>
- Mello, L. (2006). Familismo (anti)homossexual e regulação da cidadania no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, 14(2), 497–508. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2006000200010>
- Meyer, I. (2003). Prejudice, Social Stress, and Mental Health in Lesbian, Gay, and Bisexual Populations: Conceptual Issues and Research Evidence. *Psychol Bull*, 129(5), 674–697, 2003. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.5.674>
- Moita, J., & Ahlert, M. (2023). Lesbianidade, identidade e Teoria Queer. *Caderno Espaço Feminino*, 36(1), 189–202. <https://doi.org/10.14393/CEF-v36n1-2023-11>
- Moreira, V., Boris, G. D. J. B., & Venâncio, N. (2011). O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 398–406. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000200021>
- Murta, S. G., & Parada, P. de O. (2021). Término de relacionamentos íntimos violentos: uma revisão da literatura. *Psicologia USP*, 32, e200046. <https://doi.org/10.1590/0103-6564e200046>
- Oliveira, J. M. (2013). Cidadania sexual sob suspeita: uma meditação sobre as fundações homonormativas e neo-liberais. *Psicologia & Sociedade*, 25(1), 68-78. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000100009>

- Organização Mundial de Saúde. (2013). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Organização Mundial de Saúde.
- Paiva, C., & Figueiredo, B. (2003). Abuso no contexto do relacionamento íntimo com o companheiro: definição, prevalência, causas e efeitos. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 4(2), 165-184. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3838>
- Porto, D. (2018). Mononormatividade, intimidade e cidadania, *Revista Direito GV*, 14(2), 654-681, 2018. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201825>
- Santos, A. C. (2012). 'Entre duas mulheres isso não acontece' – Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 98, 3-24. <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/33401>
- Santos, B. de S. (2000). *A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Editora Cortez.
- Santos, L. R., & Cerqueira-Santos, E. (2016). Infidelidade: uma revisão integrativa de publicações nacionais. *Pensando famílias*, 20(2), 85-98. https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-494X2016000200007
- Sedgwick, E. K. (2007). A epistemologia do armário. *Cadernos pagu*, 28, 19-54. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644794>
- Seo, K. T. (2006). *Manifestações de ciúme e suas consequências na dinâmica de relacionamento conjugal*. [Trabalho de conclusão de curso]. Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo. <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/41.pdf>
- Souza, B. F. S. (2023). *O ideal de amor romântico e a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos*. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. <http://bib.pucminas.br:8080/pergamumweb/vinculos/0000b3/0000b36f.pdf>
- Souza, D. C. (2022). *Violência nas relações homossexuais masculinas em Manaus*. Ed. UEA.
- Souza, D. C. de, & Beiras, A. (2025). Violência por parceiro íntimo nas relações homossexuais: reflexões sobre políticas públicas. *Revista De Estudos Interdisciplinares*, 7(2), 01–22. <https://doi.org/10.56579/rei.v7i2.1472>
- Souza, D. C., & Honorato, E. J. S. (2020). Violência nas relações homossexuais. *Revista Espaço Acadêmico*, 20(225), 230-246. <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/1793>
- Souza, D. C., & Silva, I. R. (2022). *Relacionamentos abusivos: significados atribuídos por jovens acadêmicos da Universidade Federal do Amazonas*. Ed. UEA.

- Souza, D. C., Beiras, A., & Silva, I. R. (2024). Homens que se relacionam com homens e o enfrentamento da violência na intimidade. *Revista Subjetividades*, 24(1), 1–14. <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v24i1.e13518>
- Souza, L. K. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 51-67. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARB2019v71i2p.51-67>
- Stiles-Shields, C., & Carroll, R. (2014). Same-Sex Domestic Violence: Prevalence, Unique Aspects, and Clinical Implications. *Journal of Sex & Marital Therapy*, 41(6), 636–648. <https://doi.org/10.1080/0092623x.2014.958792>
- Strasser, S., Smith, M., Pendrick-Denney, D., Boos-Beddington, S., Chen, K., & McCarty, F. (2012). Feasibility Study of Social Media to Reduce Intimate Partner Violence Among Gay Men in Metro Atlanta, Georgia. *Western Journal of Emergency Medicine*, 13(3), 1-11. <https://doi.org/10.5811/westjem.2012.3.11783>
- Sylaska, K., & Edwards, K. (2015). Disclosure Experiences of Sexual Minority College Student Victims of Intimate Partner Violence. *American Journal of Community Psychology*, 55(3-4), 326-335. <https://doi.org/10.1007/s10464-015-9717-z>
- Vianna, A. (2004). *Direitos e políticas sexuais no Brasil: Mapeamento e diagnóstico*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisas e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (CEPESC).
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto, *Temáticas*, 22(44), 203-220. <https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>
- von Mühlen Poll, M., de Oliveira Alves, F., & Perrone, C. M. (2018). Violência de gênero: Uma discussão sob a perspectiva de trauma cultural. *Interação em Psicologia*, 22(2):89-96. <https://doi.org/10.5380/psi.v22i2.50001>